



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0002996-09
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 011/2023		
Vigência da Parceria: 09/05/2023 à 06/09/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 114.200,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0000610-25	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0002996-09
OSC Celebrante: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/09/2023 à 05/12/2023 apresentada em 26/06/2023, pela Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT
CNPJ: 07.559.621/0001-82
Representante: Marcio Menezes Mascarenhas
Telefone de Contato: (71) 99220-3672
E-mail: febtpresidente@gmail.com / taekwondovilas@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 11/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0002117-23	APOSTILA N° 18/2023- alteração do local da parceria

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	09/05/2023	R\$ 114.200,00	15/05/2023	R\$ 114.200,00
TOTAL				R\$ 114.200,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar Seminário Técnico de Arbitragem e Lesões no Esporte e a Copa Lauro de Freitas de Taekwondo	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023			
				NOVEMBRO			
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar Seminário Técnico de Arbitragem e Lesões no Esporte e a Copa Lauro de Freitas de Taekwondo	Indicador 1: N° de Atletas Participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	Previsto	Realizado	%
					300	300	100%
	Indicador 2: N° de Etapa realizada	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	02	100%	
	Meta 1: Melhoria do Nível Técnico dos Atletas de Taekwondo do Estado da Bahia, indicando os três primeiros do Ranking por categoria.	Indicador 3: N° três primeiros rankiados	Atletas	Resultado Oficial final	03	03	100%
	Meta 2: Participação dos 20 municípios do interior da Bahia para as 2 etapas do projeto.	Indicador 4: N° de Municípios participantes	Participantes	Inscrição dos atletas	20	20	100%
Meta 3: Melhoria do nível técnico do corpo de arbitragem	Indicador 5: N° de participante	Corpo técnico	Inscrição dos participantes	100	100	100%	

do						
Taekwondo						
do Estado						
da Bahia						

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do SEMINÁRIO TÉCNICO DE ARBITRAGEM E LESÕES NO ESPORTE, realizado no Arena de Esportes da Bahia, na Avenida Praia de Copacabana, nº 1764, Ipitanga, Lauro de Freitas-BA. A competição foi realizada pela FEBT - Federação Esportiva Baiana de Taekwondo, no período de 20/05 à 11/06/2023. O evento contou com a participação de aproximadamente 300 (trezentos) atletas e um público estimado em 600 (seiscentas) pessoas entre familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial, além da apresentação dos relatórios técnicos, ficha de inscrição e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Vale ressaltar que nas regiões onde correram o Seminário Técnico de Arbitragem e Lesões no Esporte e a Copa Lauro de Freitas de Taekwondo houveram bastante movimentação do público. Os amantes do Taekwondo lotaram o local do evento estimulando a economia local com o aquecimento da hotelaria, alimentação e ainda ajudou a divulgar o município anfitriã.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Esportiva Baiana de Taekwondo - FEBT** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela **Federação Esportiva Baiana de Taekwondo - FEBT**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 182/2023 em 29/08/2023, do 1º Resumo da Notificação nº 182/2023 em 02/10/2023 e do 2º Resumo da Notificação nº 182/2023 em 03/11/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 19/01/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 80,50 devolvidas.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos).

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 011/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 011/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 011/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 11/2023, como regular, ressaltando que conforme o processo nº 069.1484.2023.0002117-23, o evento Seminário Técnico e Lesões no Esporte, termo de fomento 11/2023 que seria no Centro de Boxe e Artes Marciais, foi transferido para Escola de indígena Pataxó – Coroa Vermelha; mantendo a data do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 24/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082797352** e o código CRC **C7A693DC**.